

Exp.: 2408/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000751600/2021 – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Sara Meinberg, em desfavor do Senhor Watson Da Silva Luz, Prefeito Municipal de Jordânia no exercício de 2017; do Senhor Marques-Uel Meira De Oliveira, Prefeito Municipal de Jordânia no período de 2018 a 2019; do Senhor José Carvalho Da Silva, Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Jordânia, no período de 2017 a 2019; do Senhor José Luiz Freitas Silva, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jordânia, no período de 2017 a 2019; do Senhor Gilberto Nunes Dos Anjos, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Jordânia, no período de 2017 a 2019; do Senhor Aliécio Pereira Santos, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jordânia; do Senhor Mirailde Ferreira Celestino, Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jordânia; da Senhora Maria De Fátima Santos Araújo, Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jordânia; de Manoel Matias Araújo - MEI, CNPJ 19.014.108/0001-61, representada pelo empresário individual, Senhor Manoel Matias Araújo, CPF 078.944.926-98; e do Senhor Antônio Matias Araújo, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Jordânia e Procurador da Manoel Matias Araújo – ME, em razão de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 15/2017, Carta Convite nº 003/2017; Processo Licitatório nº 017/2018, Carta Convite nº 001/2018; Processo Licitatório nº 023/2018, Carta Convite nº 003/2018, e no Processo Licitatório nº 013/2019, Carta Convite nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na produção musical (promoção, produção e agenciamento de bandas e grupos musicais), aluguel, montagem e desmontagem de palco para festividades no município.
Relatório de Triagem nº 862/2021.

Data: 7/10/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, **com a urgência que o caso requer**.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)